



LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 4.169.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Senhor Daisaku Ikeda enquadra-se neste perfil: nascido em Tóquio aos 02/01/1928; graduado na Faculdade de Fuji Júnior; em 1947 converteu-se ao Budismo de Nitiren Daishonin e tornou-se membro da Soka Gakkai, uma organização de leigos que estava sob a liderança de Jossei Toda, seu segundo Presidente. Em 1960, Ikeda foi nomeado seu terceiro Presidente e sob sua liderança a organização progrediu chegando a alcançar aproximadamente 13 milhões de membros no Japão. Também durante sua presidência, a Soka Gakkai expandiu suas atividades em escala internacional. Em 1975, foi constituída a Soka Gakkai Internacional, com Ikeda como seu primeiro Presidente, atuando como organização-mãe para os seguidores do Budismo de Nitiren Daishonin no mundo. Ikeda prossegue percorrendo o mundo, empenhando-se vigorosamente para trazer uma nova era no século XXI – uma era de esperança, de compreensão e respeito mútuos, e de paz e prosperidade baseadas no humanismo genuíno.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** ao **Senhor Daisaku Ikeda**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 2003.

**ALOISIO VIEIRA**

**Prefeito Municipal**

*Maria Antonia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

**Secretário Adjunto de Legislação**